

Lei nº 1622 de 16 de Junho de 1967

Sobre um crédito suplementar de M.Lt. 4.000,00
e das outras providências

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu pro-
nulo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito
de M.Lt. 4.000,00 (quatro mil euzzeiros novos) destinado a suple-
mentar as seguintes verbas do Orçamento:

Governo e Administração Geral

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes

Material de Consumo

Gasolina, óleo, acessórios diversos para a
viatura do Prefeito

M.Lt. 600,00

Departamento da Fazenda

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

General Civil

C) Secção da Receita

Item X - Serviços Extraordinários

400,00

Despesas Correntes

Serviços de Serviços

Item VII - Fretes, carretos, despesas

bancárias, estampilhas, telegramas

e outros

200,00

Encargos Gerais - Encargos Municipais

Despesas Correntes

Encargos Diversos

Item III - Alugueres - Fôrmio de acôrdo

com a Lei nº 1363

300,00

Obras e Melhoramentos Públicos

Reparações Diversas

Despesas Correntes

Material de Consumo

Item I - aquisição de gasolina

2.500,00

Total Mlt. 4.000,00

Artigo 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta Lei, anula em Mlt. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) as seguintes verbas do Orçamento: Parcialmente.

Governo e Administração Geral

Departamento da Fazenda

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Serviços

Item IV - Telefones, inclusive ligações interurbanas

1.000,00

Conservação de Vias Públicas

Despesas Correntes

Serviços de Serviços

Item III - Confusão de calçadas padronizadas

2.000,00

Construção de Logradouros Públicos

Jardins Públicos

Despesas de Capital

Investimentos

Obras Públicas

Item I - Reforma e remodelação do

Parque das Monções

1.000,00

Total Mlt. 4.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em 16 de Junho de 1967

Dr. [Assinatura] Prefeito Municipal.

Publicada na secretaria da Prefeitura em 16 de Junho de 1967

Wlll idmcy:
Secretário.